



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Resolução nº 04, 26 de março de 2026.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DE  
RECURSOS AMPLIAÇÃO DA ESCOLA  
MUNICIPAL ALCINO CARNEIRO.

O Conselho Municipal de Educação de Alcinópolis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 529/2022 de 13 de setembro de 2022 e suas alterações posteriores e considerando:

- A Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 6º, 205 e 206:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

[...]

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

*Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*

*I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*

*II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;*

*III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;*

*IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*

[...]

*VII - garantia de padrão de qualidade.*

- A Lei nº 8.069/1990, que é Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em que estabelece a proteção integral a crianças e adolescentes, garantindo-lhes direitos civis, humanos e sociais;

- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei nº 378/2015, de 12 de junho de 2015, que “Institui o Plano Municipal de Educação-PME e dá outras providências”;

- Assembleia extraordinária com os membros do Conselho Municipal de Educação realizada em 26 de março de 2026, em que foi apreciado e aprovado por



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



unanimidade dos votos o Plano de Aplicação de Recursos na Ampliação da Escola Municipal Alcino Carneiro.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de recursos para investir na ampliação da Escola Municipal Alcino Carneiro, por meio da Emenda Parlamentar Federal, cujo código nº41810010, referente ao Programa: OEC2-transferências especiais-Escola Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alcinópolis, 26 de Março de 2026.**

**Thierry França Porato**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Portaria nº 005/2025